

**DISCURSO POR OCASIÃO DA INSTALAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL,
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE, EM 12.02.1968**

INSTALAÇÃO OFICIAL

A instalação da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, realizou-se no dia 12 de fevereiro de 1968, em sua sede, sita à Praça Olímpio Campos nº 74.

Representou o Colendo Conselho da Justiça Federal o Exmo. Sr. Ministro Armando Leite Rollemberg, que presidiu à solenidade. O ato contou com as presenças do Exmo Sr. Governador do Estado, Prefeito da Capital, Procurador da República em Sergipe, Presidente do Tribunal de Justiça e Eleitoral, comandante da Guarnição Federal, Desembargadores, Juizes, advogados e outras autoridades civis e militares.

Na oportunidade falou o Exmo. Ministro Armando Rollemberg, dando, em nome do Conselho da Justiça Federal, instalada oficialmente a Justiça Federal em Sergipe.

Em seguida, a douta Procuradora da República e, finalizando, usou da palavra este Juízo.

A imprensa falada e escrita deu cobertura jornalística completa à solenidade de instalação.

Discurso do Juiz Federal, Geraldo Barreto Sobral:

“Exmo. Sr. Ministro Armando Leite Rollemberg, Exmo. Sr. Governador do Estado de Sergipe, Exmo. Sr. Procurador da República em Sergipe.

Com a presença do ilustre Magistrado Ministro Armando Leite Rollemberg, representando o Presidente do Tribunal Federal de Recursos e o Conselho de Justiça Federal, instala-se, hoje, solenemente, a Seção Judiciária do Estado de Sergipe. No que pese já haver sido restaurada a Justiça Federal de Primeira Instância desde o Ato Institucional nº 2, somente após a Constituição Federal de 15 de março do ano próximo findo, foi ela estruturada em bases definitivas, com os seu titulares já nomeados pelo saudoso Presidente Castelo Branco, inspirador e concretizador da feliz idéia, já no limiar do seu mandato. As dificuldades que se antepuseram à realização desta solenidade, de há muito esperada por todo Sergipe Judiciário, foram aos poucos superadas, não só pelo apoio decisivo que recebi do Tribunal Federal de Recursos, do Governador do Estado, Dr. Lourival Baptista e, sobre tudo, dos meus companheiros da Justiça Es-

tadual que não faltaram um só instante, com a solidariedade e incentivo necessário à construção e a organização desta Casa. Cabe-me, doravante, fazê-la funcionar e torná-la digna do respeito e do acatamento do povo sergipano.

As palavras aqui proferidas por sua Excelência Sr. Ministro Armando Leite Rollemberg, nosso conterrâneo e que hoje é inegavelmente um dos maiores nomes da Magistratura brasileira, pois os seus tributos de inteligência, de caráter, de cultura, e de independência são por todos ressaltados, haverão de permanecer no seu espírito, servindo de orientação à minha conduta de rumo à carreira que abraço e de estímulo no exercício da minha judicatura.

Tenho consciência plena das dificuldades que advirão do exercício dessa nobre função de julgar, pois sei que o momento histórico que atravessamos impõe ao julgador uma série de obstáculos, motivados pelas próprias transformações sociais, econômicas e políticas com que se defronta o nosso País.

Equidistante das lutas políticas, as vezes sem grandezas e sem objetivos dos interesses dos grupos familiares, das influências do poder econômico local, à JUSTIÇA FEDERAL, saberá cumprir a sua missão, jamais permitindo que as suas decisões possam contribuir para manter os mesmos privilégios, que tanto têm deturpado, especialmente nesta Região em que vivemos, o sentido da verdadeira JUSTIÇA.

A JUSTIÇA FEDERAL, cujas atribuições são delimitadas no art. 118 da Constituição Federal, tem aparentemente um âmbito restrito de atuação, pois, observando-se a sua competência, tanto “*ratione materiae*”, quanto “*ratione personae*,” chega-se facilmente à compreensão de que ela, na prática, estende-se a quase todos os ramos específicos do Direito.

Aqui, nesta Casa, ao lado dos interesses da União, que me cabe defender, se fará JUSTIÇA, pois saberei ser fiel intérprete da lei e seu aplicador impassível e ainda tudo farei pela preservação da família, dos organismos sociais e sobre tudo da pessoa humana a fim de que o Povo encontre no Poder Judiciário a expressão mais alta da garantia dos seus direitos e máxima da sua liberdade, que é a condição essencial e absoluta de uma democracia.

Sempre encarei a Magistratura pelo seu sentido missionário, que se destina, direta ou indiretamente, a estabelecer a paz social. Daí, como jovem, não desejar ser um Juiz excessivamente rigoroso, nem comodista ou acomodado, mas sobretudo preocupado com as falhas e as fraquezas humanas, procurando na medida do possível, superar todas as suas limitações.

Haverei de ter sempre em mente, em minha carreira de Magistrado, que a imparcialidade, a coragem e a austeridade não são apenas exigências estatutárias ou obrigações disciplinares, mas condições que a própria função pressupõe ao julgador.

Ao ingressar nos quadros da JUSTIÇA FEDERAL, assumir o compromisso sole-
ne de zelar por uma tradição de cultura jurídica e sobretudo de independência, pois em todos os momentos, mesmos os mais conturbados da nossa história política, jamais ela desmereceu as esperanças de todos quantos acorreram aos seus Tribunais a procura dos remédios jurídicos adequados às soluções dos seus problemas e por essa razão não posso e não devo esconder o meu contentamento, a alegria que me traz esta investidura ademais alta que poderia galgar nesta fase de vida.

Recebo com humildade os conselhos, as advertências e mesmo as referências elogiosas, aqui proferidas pelos oradores que me antecederam. As homenagens a mim tributadas, transfiro-as de coração a todos aqueles que contribuíram para o meu ingresso na Magistratura Federal.

Agradeço ao Governo do Estado, ao Tribunal de Justiça, à Procuradoria Geral da República e à Ordem dos Advogados, cujas palavras aqui proferidas pelos seus representantes muito contribuíram para a projeção desta solenidade.

Aos senhores Advogados presentes, desejo transmitir a certeza de que, não haverei de esquecer a experiência e os conhecimentos que hauri no convívio com os meus ex-colegas e por isso não olvidarei jamais que a urbanidade e o cavalheirismo deverão marcar sempre as relações entre Juízes e Advogados, pois este pugnam e batalham na defesa de direitos que não lhe são próprios, engrandecendo os embates judiciários e as nossas tradições jurídicas.

Por fim agradeço a presença de todos os amigos que vieram com o seu abraço trazer o testemunho de sua amável e contante presença nos destacados passos de minha vida.

Concluindo, meus senhores, o que posso assegurar a todos que manifestaram esta fé incontestada na minha atuação como Magistrado, cujo símbolo, a toga, haverei de ostentar, tão austera quanto pesada para os meus ombros jovens, é que, se Deus quiser, haverei de devolvê-la inconsútil e com a mesma unção com que a recebo hoje do Tribunal Federal de Recursos, pois entendo, este haverá de ser o humílimo legado que transmitirei aos meus descendentes.

Que Deus guie os meus passos nessa difícil caminhada.

A todos muito obrigado.

Tenho dito.”